

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Nota Institucional

Este periódico criado através da Resolução Plenária/ACTP No. 001/2009, de 13 de Agosto de 2009, é uma publicação oficial dos municípios, que através de suas próprias leis, o adotaram como meio oficial de publicidade de seus atos administrativos, e ineditorial que publica atos de outras entidades.

As regras de publicação deste período atendem a princípios previstos na Constituição Federal, Estadual, além das disposições legais dispostas nas Leis Orgânicas Municipais e as internas, não publicando qualquer ato de promoção pessoal ou política.

As matérias publicadas neste exemplar, não substituem o original firmado pelas autoridades competentes.

Este exemplar está assinado digitalmente, por delegação de poderes, utilizando-se de certificado digital tipo A-3, emitido pelo ICP-Brasil da Presidência da República, criado pela Medida Provisória No. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Associação Cearense de Transparência Pública – ACTP
CNPJ/MF – 11.072.224/0001-25
Informações - sac@domce.org.br

**MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº007/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar as seguintes obras: Lote 01 – Reforma e ampliação da Praça da Cidadania na Sede do Distrito do Capim de Roça. Lote 02 – Construção de 01 (uma) Quadra Coberta na Sede do Município. Lote 03 – Construção de 01 (uma) Quadra Coberta na Localidade do Sítio Minhocas. Lote 04 – Construção de 01 (um) Ginásio Poliesportivo na Sede do Município. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA, por descumprir os itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.6; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9; 6.10 e 6.11 do edital. CONSTRUTORA MARIA DO CARMO LTDA – ME, por descumprir os itens 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por descumprir os itens 6.2; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. SUPREMA ASSISTÊNCIA A SEGURADOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os itens 6.1.2; 6.1.4; 6.2; 6.3; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. COMETA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por descumprir os itens 6.2; 6.9 e 6.10 do edital. DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por descumprir os itens 6.2; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir os itens 6.2; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA – ME, por descumprir os itens 6.2; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9 e 6.10 do edital. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, por descumprir os itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.6; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.6; 6.8; 6.9; 6.10 e 6.11 do edital. EMPRESA CLASSIFICADA: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por cumprir todas as normas do edital referentes à Fase de Propostas de Preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica declarada vencedora a empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.794.738/0001-17, referente a todos os lotes deste certame. Pindoretama-Ce, 03 de janeiro de 2012. Claudio Henrique Castelo Branco – Presidente da CPL (Respondendo).
